

MULTIVIX

CAMPANHA NOVEMBRO BLACK PÓS-GRADUAÇÃO EAD

NÍVEL DE ENSINO	Pós-Graduação EAD
ABRANGÊNCIA	Polos dentro ES e Brasil
VALIDADE	Novembro/2021

1 – OBJETIVO

Esta Campanha tem como objetivo a captação de novas matrículas para a **Pós-graduação EAD**, no mês de novembro de 2021 – **Novembro Black**.

2 – BENEFÍCIO PARA OS CURSOS DA PÓS-GRADUAÇÃO EAD

A MULTIVIX concederá desconto de até **59% (cinquenta de nove por cento)** em toda a Pós-Graduação EAD, para as **matrículas realizadas no mês de novembro de 2021**.

Para as matrículas efetivadas no **período da campanha**, o valor líquido para pagamento até o vencimento do boleto é dado pela tabela de mensalidades dos cursos da Pós-Graduação EAD vigente no período da campanha, para os **polos** do estado do Espírito Santo e **polos** de fora do estado do Espírito Santo (**Brasil**):

	TABELAS DE MENSALIDADES PÓS-GRADUAÇÃO EAD			
	PLANO DE PAGAMENTO COM PARCELAMENTO EM 18X IGUAIS			
ÁREAS DE OFERTA DOS CURSOS	VALOR BRUTO DA MENSALIDADE	DESCONTO PROMOCIONAL	MENSALIDADE LÍQUIDA PARA O INGRESSANTE DA CAMPANHA	VALOR TOTAL BRUTO DO CURSO
Cursos da Área de Educação	R\$ 157,00	50%	R\$ 79,00	R\$ 2.826,00
Cursos da Área de Agricultura, Sicultura, Pesca e Veterinária	R\$ 219,00	55%	R\$ 99,00	R\$ 3.942,00
Cursos da Área de Economia, Gestão e Negócios	R\$ 219,00	55%	R\$ 99,00	R\$ 3.942,00
Cursos da Área de Ciências Sociais e Humanas (Psicologia, Teologia e Comunicação)	R\$ 219,00	55%	R\$ 99,00	R\$ 3.942,00
Cursos da Área de Saúde, Biomédicas e Bem-Estar	R\$ 219,00	55%	R\$ 99,00	R\$ 3.942,00
Cursos da Área de Tecnologia da Informação	R\$ 219,00	55%	R\$ 99,00	R\$ 3.942,00
Cursos da Área de Engenharias e Arquitetura	R\$ 239,00	59%	R\$ 99,00	R\$ 4.302,00
Cursos da Área do Direito	R\$ 239,00	59%	R\$ 99,00	R\$ 4.302,00



MULTIVIX

3 – DAS CONDIÇÕES

- 3.1** Os descontos são válidos apenas para pagamento até o vencimento do boleto.
- 3.2** Para todos os descontos mencionados, será considerado o plano de pagamento regular da Pós-Graduação, com **parcelamento em 18 vezes**, sem alteração do valor bruto total do curso escolhido.
- 3.3** Os descontos **não serão cumulativos** com outras bolsas e ou descontos que o aluno possa vir a ter.
- 3.4** O desconto de funcionário não acumula com a presente campanha, mas prevalecerá o maior benefício para o aluno, ou seja, o desconto da bolsa funcionário ou a campanha do Novembro Black.
- 3.5** Somente terá o benefício da presente campanha, o aluno que efetivou sua **evasão até dia 31 de outubro de 2021**.
- 3.6** Com a participação nesta campanha, os candidatos matriculados deverão ceder, gratuitamente, por até cinco anos, seu nome, imagem e voz, para efeito de divulgação.
- 3.7** A manutenção e permanência desta bolsa fica condicionada à inexistência de Processo Disciplinar Interno para o aluno, caso contrário, a bolsa será automaticamente cancelada.
- 3.8** A manutenção e permanência desta bolsa fica condicionada ao aluno não transferir de curso, abandonar ou cancelar sua matrícula, mantendo seu vínculo com a MULTIVIX, do contrário, perderá a bolsa;
- 3.9** Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos administrativamente por deliberação da Direção Executiva da **Faculdade Multivix** ou fora da instância administrativa no **Foro da Comarca da Cidade sede da Instituição**.

Vitória, 28 de outubro de 2021.

Atualizada em 10 de novembro de 2021.



Fernando Bom Costalonga
Diretor Adm. e Financeiro Corporativo



Hemyle Rocha Ribeiro Maia
Gerente Financeira Corporativa

